Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº___/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Obras, Astor Dillen dos Santos Junior, o seguinte:

- **Indicamos a SEMO – Secretaria Municipal de Obras – que seja realizado um estudo e posterior instalação de 1 redutor de velocidade, na Avenida Theodorico Ferraço, em frente a oficina MS dos Anjos no bairro Gilson Carone.**

Justificativa:

Indicamos à Secretaria Municipal de Obras (SEMO) que seja realizado um estudo técnico e, posteriormente, a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Theodorico Ferraço, em frente à oficina MS dos Anjos, no bairro Gilson Carone.

A indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via e à recorrente prática de excesso de velocidade no trecho mencionado, o que tem gerado preocupação entre comerciantes, pedestres e moradores da região. A proximidade de estabelecimentos comerciais e a constante movimentação de pessoas, inclusive crianças e idosos, tornam o local um ponto crítico em termos de segurança viária.

A instalação de um redutor de velocidade visa a prevenção de acidentes, a redução da velocidade dos veículos e a promoção de um trânsito mais seguro para todos. A

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Lucas Andreza de Mello:13376974780 Data: 04/09/2025 16:09:44

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

medida trará mais tranquilidade e proteção à comunidade local, especialmente aos frequentadores da área próxima à oficina.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de setembro de 2025.

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.